



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 097/2017**

**Aprova Comissão Julgadora de Concurso nas matérias/grupos de disciplinas: "Direito Civil I; Direito Civil II; Direito Civil III; Direito Civil IV; Direito Civil V; Direito Civil VI; Direito Civil VII; Direito Civil VIII; Direito Civil IX; Direito Civil X; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito Empresarial Econômico; Legislação Comercial e Societária; História do Direito e Direito Romano; Direitos Difusos e Coletivos; Instituições de Direito".**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº JUR 198/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam aprovados os Professores Dr. **JEAN SOLDI ESTEVES**, Dra. **MILENA ZAMPIÉRI SELLMANN** e Ma. **RUBIANA ZAMOT CARNEIRO VIANNA**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, da matéria/ grupos de disciplinas: "Direito Civil I; Direito Civil II; Direito Civil III; Direito Civil IV; Direito Civil V; Direito Civil VI; Direito Civil VII; Direito Civil VIII; Direito Civil IX; Direito Civil X; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito Empresarial Econômico; Legislação Comercial e Societária; História do Direito e Direito Romano; Direitos Difusos e Coletivos; Instituições de Direito", do Departamento de Ciências Jurídicas.

**Art. 2º** Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Ma. **FÁTIMA APARECIDA VIEIRA** e Me. **LUIZ GUILHERME PAIVA VIANNA**.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de maio de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Presidente**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de maio de 2017.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**